

Resolução nº : 4548/2000
Protocolo nº : 107839/00
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado : IDELIA MARIA LOPES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 2268/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
6476/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente